



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 231/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 198/2023

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 198/2022, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados às Unidades de Saúde do Município e demais Secretarias**, para **INCLUIR** os subitens n° 7.1.13 e 7.1.14 à Documentação Técnica e o subitem n° 16.9, **DESIGNANDO** nova data para o certame.

**Inclui-se:**

**7.1.13** – Prova de registro, através de Certidão, da empresa extratora mineral junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade vigente.

I – As empresas enquadradas como Pequenas Empresas Extratoras Minerais estão dispensadas do registro, devendo apresentar comprovante de cadastro como Pequena Empresa Extratora Mineral emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

**7.1.14** - Prova de registro, através de Certidão, de responsável técnico pela empresa extratora mineral junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade vigente.

I – As empresas enquadradas como Pequenas Empresas Extratoras Minerais estão dispensadas do registro de responsável técnico, devendo apresentar comprovante de cadastro como Pequena Empresa Extratora Mineral emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

a) Os certificados de registro exigidos nos subitens 7.1.13 e 7.1.14, se registrados em CREA de outro Estado, deverão estar devidamente vistoriados pelo CREA-RS para participação em licitações.

**16.9 - No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar:**

I - Comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação do contrato social, da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de trabalho firmado entre ambos, devendo esse último estar reconhecido em cartório.

Em razão desta retificação, altera-se a data para pedido de informações e/ou impugnações, em cumprimento ao subitem n° 26.1 do Edital: **até o dia 06/12/2023**, agendando-se o certame conforme segue:

**Recebimento das Propostas: até às 13h30min do dia 08/12/2023**

**Abertura das Propostas: às 13h30min do dia 08/12/2023**

**Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 11/12/2023**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2023.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito